



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.15.731/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº: 27.248/2023 datado de 23/11/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água				
33903000000	150000	Ficha 28	Material de Consumo	100.000,00
33903600000	150000	Ficha 29	Outros Serviços de Terceiros – PF	25.000,00
33903900000	150000	Ficha 30	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400.000,00
2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto				
33903900000	150000	Ficha 39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	177.000,00
2000200010.2884600610.006 – Contribuição ao PASEP - SAAE				
33904700000	150000	Ficha 47	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.000,00
TOTAL GERAL				730.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.0412200583.093 – Reforma da Sede Administrativa do SAAE				
33903000000	150000	Ficha 21	Material de Consumo	25.000,00
33903900000	150000	Ficha 22	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
44905100000	150000	Ficha 23	Obras e Instalações	25.000,00
2000200010.1751200593.094 – Aparelhamento das Instalações do Sistema de Água				
44905200000	150000	Ficha 31	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
2000200010.1751200593.095 – Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Água				
44905100000	150000	Ficha 32	Obras e Instalações	200.000,00
2000200010.1751200603.097 – Aparelhamento das Instalações do Sistema de Esgoto				
44905200000	150000	Ficha 41	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
TOTAL				730.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte três (2023).



DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal